GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 130/1980 de 4 de Dezembro

O Governo Regional reunido em 12 de Novembro de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública no montante global de 1 700 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 12 de Novembro de 1980. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*